



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

28 DE DEZEMBRO DE 2021 - Nº 235



ACIONISTAS DA COPASA SÃO ALERTADOS SOBRE PASSIVO TRABALHISTA DA EMPRESA

A direção da Copasa está informando ao mercado que deverá provisionar no balanço deste ano R\$ 217 milhões para pagar indenizações em ação vitoriosa de processo ajuizado, em 2008, “pelo principal sindicato dos empregados da Companhia”. A vitória em questão foi alcançada por ação do SINDÁGUA, contra a ditatorial CP-14 editada pelo então presidente da empresa Márcio Nunes e seu tesoureiro Ricardo Simões, hoje ainda bastante influente na Copasa.

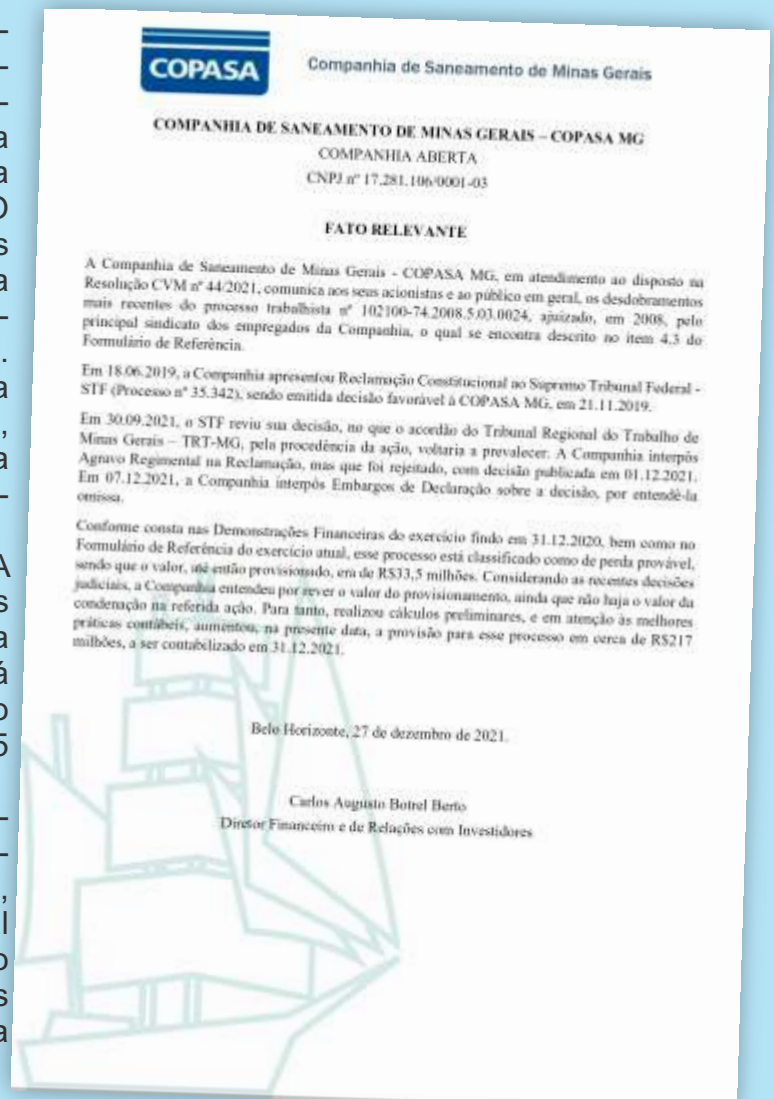
A CP-14 previa meter o facão em 114 trabalhadores com idade superior a 55 anos aposentados e aposentáveis, antes mesmo que completassem os 58 anos para adquirir o direito pleno na antiga Previminas. Preconceituosa e autoritária, a CP causou verdadeiro pânico na empresa. O Sindicato tentou reverter através de negociações com a Copasa, ante a ilegalidade, mas esta manteve-se intransigente e realizou as demissões. O SINDÁGUA ingressou com ação judicial. Perdendo na Justiça em todas as instâncias, a empresa recorreu ao STF, em diversas ações, através de escritórios terceirizados. No último dia 7 de dezembro, o STF manteve a decisão favorável aos trabalhadores.

Diante das reiteradas vitórias do SINDÁGUA em todas as instâncias judiciais e negativas aos agravos interpostos pela Copasa, a empresa informa aos acionistas: “Este processo está classificado como de perda provável” e que o recurso provisionado, à época, de R\$ 33,5 milhões, foi recalculado para R\$ 217 milhões.

Devemos destacar que o mesmo erro cometido pela antiga diretoria tucana, de protelar decisões da Justiça em favor dos trabalhadores, continua sendo a prática adotada pela atual direção zemista, fazendo com que o não respeito aos direitos consagrados nas instâncias judiciais vá construindo e ampliando o passivo trabalhista da empresa.

A direção atual da empresa faz pior ainda, não respeitando direitos já sentenciados judicialmente em relação à PL e travando reajustes salariais de acordos coletivos não realizados desde 2019.

Os acionistas devem ser esclarecidos que a gestão é nociva para a empresa e para os negócios do saneamento, pois cria passivo justamente com o principal instrumento de alavancagem, que são os trabalhadores.



Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

